



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023

Aos 20 dias do mês de Abril de 2023, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/04/2023, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviço**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de cadeiras, mesas, tampões, toalhas, montagem de arranjos, decoração, ambientação, animação, entre outros, visando suprir as necessidades decorrentes da realização dos diversos eventos realizados pelo município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa D S DA FONSECA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.273.780/0001-93, com sede na Cidade de Buerarema/Ba, na Avenida Góes Calmon, nº 521, Térreo, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pela Sra. Denises Santos da Fonseca, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1119861179, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 020.809.725-29 e domiciliada em Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 521, Casa, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Arranjos florais grandes com flores naturais de boa qualidade	UND	50	R\$ 343,26	R\$ 17.163,00
2	Arranjos florais médios com flores naturais de boa qualidade	UND	50	R\$ 247,91	R\$ 12.395,50
3	Arranjos florais pequenos com flores naturais de boa	UND	200	R\$ 57,21	R\$ 11.442,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 41.000,50</b>

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Locação de Vasos pequenos de vidro ou cerâmica para colocação de arranjos florais	UND	200	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
2	Locação de Vasos grandes de vidro ou cerâmica para colocação de arranjos florais	UND	20	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
3	Locação de Mesa de madeira para eventos ou reunião com forração tamanho 5 mts	UND	15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
4	Locação de Mesas plásticas para uso em reuniões, encontros, seminários, conferências	UND	300	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP-45.615-000  
Buerarema - Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

5	Locação de Cadeiras plásticas brancas para uso em reuniões, encontros, seminários, conferências	UND	3000	R\$ 4,75	R\$ 14.250,00
6	Locação de Mesa redonda de madeira para buffet	UND	20	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00
7	Locação de Mesa de madeira retangular de 3 mts para buffet	UND	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
8	Locação de Tampões de madeira	UND	300	R\$ 6,65	R\$ 1.995,00
9	Locação de Toalha de tecido redonda para mesa	UND	300	R\$ 16,15	R\$ 4.845,00
10	Locação de toalha cobre mancha para mesa	UND	300	R\$ 12,35	R\$ 3.705,00
11	Locação de toalha para mesa para cerimônia de conferência 10x3	UND	30	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
12	Locação de copos de vidro	UND	2000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
13	Locação de pratos de louça	UND	2000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
14	Locação de talheres, garfos e facas	UND	4000	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
15	Locação de bandejas	UND	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
16	Locação de xícaras com pires	UND	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
17	Locação de Vasos em fibra com 1,20 de altura	UND	50	R\$ 171,00	R\$ 8.550,00
18	Locação de Vaso em fibra para aparador de canto	UND	50	R\$ 85,50	R\$ 4.275,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 65.550,00</b>

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Decoração com malha tencionada em diversas cores com ou sem costura	MT2	1000	R\$ 16,13	R\$ 16.130,00
2	Decoração em vual liso ou cortinado em diversas cores com ou sem costura	MT2	800	R\$ 16,08	R\$ 12.864,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 28.994,00</b>

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Prestação de Serviço de garçom uniformizado com experiência em eventos	UN	100	R\$ 123,50	R\$ 12.350,00

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2023 - SRP.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2023 - SRP.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3 -** O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;

*Deveria* *Alfredo*

3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

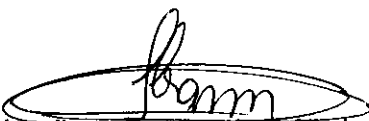
**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura e Decreto Federal nº 7.892/13.


**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Vinícius Ibram Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito  
Contratante



Denises Santos da Fonseca  
D S da Fonseca  
Contratada



Brevia





*Thaiane*  
Thaiane Santos Pereira Oliveira  
Secretária de Educação  
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

*Rayssa*  
Rayssa Santos de Almeida  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

*Wellington*  
Wellington dos Santos Costa  
Secretário de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

*Edson*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 063.260.035-24

*Adriana*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 022.965.715-27